

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO  
DE JANEIRO CAMPUS NITERÓI  
DIREÇÃO GERAL  
EDITAL DG/IFRJCNIT 03/2022

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
PARA ATUAR NO *PROJETO ACADEMIA & FUTEBOL***

A Direção Geral do Campus Niterói do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo de estudantes bolsistas de Iniciação Científica referente às atividades do Projeto Academia & Futebol, coordenado pelo professor Tauan Nunes Maia.

**1. DAS NORMAS GERAIS**

**1.1** O presente edital visa a seleção de estudantes de Iniciação Científica para o desenvolvimento de ações de extensão e pesquisa inerentes ao Projeto academia & Futebol.

**1.2** O Projeto Academia & Futebol consiste em uma parceria entre o IFRJ e a Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor (SNFDT), vinculada ao Ministério da Cidadania.

**1.3** Poderão concorrer às bolsas estudantes matriculadas(os) nos cursos da educação profissional de nível médio ou cursos de graduação do campus Niterói.

**1.4** A carga horária de atividades é de 10 horas semanais.

**1.5** A remuneração será realizada na forma de Bolsas de Iniciação Científica, no valor de R\$ 210,00 mensais, por um período máximo de 20 meses.

**1.6** O processo seletivo deste Edital seguirá as etapas definidas no Cronograma, apresentado no *item 9*, será coordenado pela Coordenação do Projeto, e se dará em três etapas: homologação das inscrições, análise da carta de intenção e entrevista.

**2. Das atribuições**

- a) Participar da implantação e realização do Projeto Academia & Futebol no IFRJ, sob a orientação do professor regente e dos coordenadores;
- b) Realizar estudos, produzir trabalhos científicos e promover publicações acadêmicas, tendo os aspectos do futebol/futsal e dos torcedores, bem como o Programa Academia & Futebol como objetos centrais.
- c) Participar da organização de seminários e oficinas;
- d) Apresentar os relatos e/ou resultados parciais e/ou finais do projeto em eventos institucionais e outros eventos indicados pela(o) orientadora(o).
- e) Apresentar Relatório de Execução de Atividades (Anexo III), para efeito de pagamento da bolsa.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Período: de 01 a 08 de março de 2022;

3.2 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do formulário:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeZuhzXZszcxXgYTLXGFmg4mi3rgL7nCj42waYSVDWrQ-e1AQ/viewform>

Somente será aceita uma inscrição por candidato. Caso um mesmo candidato envie mais de uma inscrição, somente a última será validada.

### **4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO**

4.1 Para realizar a inscrição o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição, os seguintes documentos digitalizados em PDF:

4.1.1 Cópia Documento Oficial de Identidade – Frente e Verso;

4.1.2 Histórico Escolar;

4.1.3 Carta de Intenção contendo nome completo e assinada com, no máximo, duas laudas.

### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1 O Processo de Seleção compreenderá duas etapas:

<b>Etapa</b>	<b>Natureza</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1. Carta de Intenção</b>	<b>Eliminatória/Classificatória</b>	<b>40</b>
<b>2. Entrevista</b>	<b>Eliminatória/Classificatória</b>	<b>60</b>

## **6. DA HOMOLOGAÇÃO E AVALIAÇÃO**

**6.1** A Homologação da inscrição está condicionada ao envio do formulário com todos os anexos.

**6.2** A Carta de Intenção será avaliada pelos Coordenadores do Projeto que atribuirão uma nota que pode variar entre 0 e 40.

**6.3** A avaliação da Carta de Intenção terá como critério: a norma culta da língua portuguesa; coesão e coerência do texto; identificação com a disciplina Educação Física; e motivo pelo qual deseja ser bolsista de Iniciação Científica do Programa Academia & Futebol.  
(<https://drive.google.com/file/d/1REo-5druFCEV9LNZqJKrSKUO1r6IPegt/view?usp=drivesdk> ).

6.3.1 Os candidatos serão convocados para a entrevista seguindo a ordem decrescente de pontuação obtida na Carta de Intenção.

6.3.2 Serão convocados para a entrevista, em primeiro momento, no máximo, seis estudantes.

6.3.3 As entrevistas serão realizadas online, via plataforma Google Meet.

6.3.4 As convocações para as entrevistas serão enviadas para os endereços de e-mail cadastrados no processo de inscrição, obedecendo o cronograma deste edital.

6.3.5 Os candidatos habilitados não selecionados para a entrevista poderão ser convocados posteriormente, dentro da vigência deste edital, de acordo com as necessidades do projeto.

**6.4** A divulgação das notas será realizada por e-mail, a todos os candidatos, pelos coordenadores do projeto.

## **7. DOS RECURSOS**

**7.1** Os recursos relativos à nota da Carta de Intenção poderão ser interpostos por meio do formulário de recurso (Anexo II deste Edital), no período estabelecido no cronograma (Item 9 deste Edital), a ser enviado pelo candidato para o e-mail: cae.proex@ifrj.edu.br

**7.2.** O parecer da Banca Examinadora sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

## 8. DOS RESULTADOS

8.1 O candidato que não comparecer à entrevista quando convocado será automaticamente desclassificado do processo de seleção.

8.2 A nota obtida na Carta de Intenção será o principal critério para a ordem de convocação das entrevistas.

8.3 Após os resultados da análise das Cartas de Intenção, os candidatos poderão solicitar recurso de revisão, conforme o Anexo II, no período delimitado pelo cronograma deste edital.

8.3 Em caso de empate na ordem de classificação, a preferência de convocação para a entrevista será pelo candidato de maior idade.

8.4 Realizada a entrevista, o candidato receberá um conceito de “Apto” ou “Não apto”. Caso o candidato entrevistado receba o conceito de “Não apto”, a Coordenação de projeto convocará o candidato seguinte, conforme a pontuação obtida na Carta de Intenção, seguindo assim até o preenchimento de todas as vagas.

8.5 Sendo preenchidas todas as vagas, não serão convocados novos entrevistados, salvo mediante às necessidades do projeto no decorrer de vigência deste edital.

8.6 A listagem com o resultado final, após as entrevistas, será divulgada por e-mail a todos os candidatos inscritos.

## 9. DO CRONOGRAMA

ETAPA	Datas
Lançamento do edital	03/03/2022
Inscrições	03 a 08/03/2022
Análise das Cartas de Intenção	09 a 26/03/2022
Resultado da análise das Cartas de Intenção	26/03/2022
Interposição de recursos (via e-mail: <a href="mailto:cae.proex@ifrj.edu.br">cae.proex@ifrj.edu.br</a> )	26 a 27/03/2022
Resultado da análise das Cartas de Intenção após interposição de recursos e divulgação dos habilitados para a entrevista.	28/03/2022
Convocação para entrevistas	28/03/2022

Entrevistas	28 a 30/03/2022
Resultado Final	30/03/2022

## 10. DO PRAZO DE VALIDADE

10.1 Este Processo de Seleção terá validade de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação do resultado final.

## 11. DO QUADRO DE VAGAS

UNIDADE	Vagas
<b>Campus Niterói</b>	<b>2</b>

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

12.3 A organização deste processo de seleção será de responsabilidade do IFRJ.

12.4 A participação neste Processo de Seleção implica na aceitação integral, irrestrita e irrevogável pelo candidato, dos critérios e condições do presente Edital.

12.5 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Projeto Academia & Futebol e pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRJ.

Rio de Janeiro, 23 de Fevereiro de 2022.

Msc. Eudes Pereira de Souza Junior  
Mestre em Metrologia e Qualidade-INMETRO/UFRJ  
Diretor de Implantação do *campus* Niterói

**EDITAL 03/2022**

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DE INICIAÇÃO  
CIENTÍFICA DO PROJETO ACADEMIA & FUTEBOL DO IFRJ**

**ANEXO I**

**BANCA EXAMINADORA**

<b>SERVIDORES</b>
Ana Beatriz Correia de Oliveira Tavares
Bruno Lima Patrício dos Santos
Edson Farret da Costa Junior
Leandro Gouveia Almeida
Tauan Nunes Maia




Rio de Janeiro \_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022

Assinatura do Bolsista: \_\_\_\_\_

Assinatura da coordenação: \_\_\_\_\_